



Ato Decisório n.º 396/CONSEA, de 22 de setembro de 2016.

Vistas – Institucionalização da  
Pesquisa na UNIR.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:


- Processos 23118.001142/2015-67;
- Parecer 2018/CPE, da relatora conselheira Walterlina Barboza Brasil;
- Deliberação na 89ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 11.08.2016;
- Deliberação na 85ª sessão Plenária, em 22.09.2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA, vistas do mencionado processo aos conselheiros:

- Leonardo Severo da Luz Neto;
- Júlio César Barreto Rocha.

**Art. 2º.** Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Conselheiro Ar Miguel Teixeira Ott  
Presidente pró-tempore